

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA – CMDCA

Resolução Nº 05/2024, de 18 de abril de 2024.

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Projeto FAÇA BONITO – 18 DE MAIO ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.211/2017 de 26 de maio de 2017, alterada pela lei 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023 em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de abril de 2024:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o PROJETO FAÇA BONITO – 18 DE MAIO

Art. 2°: A campanha é usada para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo que possam se desenvolver de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual.

Artigo. 3º: A campanha será realizada pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social, juntamente com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Artigo. 4º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

trancisca Carolina Mesquita

Iraucuba-CE, 18 de abril de 2024.

Francisca Carolina Mesquita Rodrigues

Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA - CMDCA

| Conselheiros: Pedro Hirique Misquita de Angifo |
|--|
| Many Valdening Mindes tringuals. |
| Rossemble North Oliview Furtunolo |
| Mª Angelica do Commo Silva |
| Lucan Centa DR Souna |
| Francisca Carolina Hesquiris Solviques |
| |
| The Carlot of the Control of the Con |
| |